



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Requerem ao Senhor Prefeito o envio a esta Casa de Leis de informações e documentos referentes à estrutura do serviço terceirizado de alimentação escolar do município, vinculados à execução do contrato com a empresa Sólida Nutrição e Serviços Ltda.	DESPACHO:
---	------------------

REQUERIMENTO N.º 37/2026

À Presidência:

As Vereadoras e os Vereadores infra-assinados vêm à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Entre março e abril de 2026, realizamos fiscalizações técnicas e operacionais presenciais em toda a estrutura do serviço terceirizado de alimentação escolar do município, vinculadas à execução do contrato com a empresa Sólida Nutrição e Serviços Ltda, resultando no Relatório Técnico de Fiscalização in loco, o qual foi encaminhado ao Executivo.

As auditorias abrangeram desde a Cozinha Piloto Central até as creches e escolas municipais da rede pública de ensino de Jardimópolis e do Distrito de Jurucê, avaliando as condições higiênico-sanitárias, a infraestrutura física, a integridade da cadeia do frio, as qualidades nutricionais e o controle quantitativo das refeições oferecidas aos discentes.

Durante o transcurso dos trabalhos, a equipe identificou um cenário alarmante de obsolescência predial, indícios de precarização alimentar e falhas severas na fiscalização material do contrato por parte do Poder Executivo.

Entre as principais desconformidades documentadas e registradas por esta comissão, destacam-se:

- Degradação Estrutural da Cozinha Piloto Central: Constatou-se o avanço da precariedade do prédio, apresentando pavimento interno com intenso desgaste, trincas profundas, desníveis e revestimentos cerâmicos soltos sob as pias de higienização, violando o subitem 4.1.2 da RDC n.º 216/2004 da ANVISA. A área externa de expedição de alimentos conta com uma cobertura



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

nitidamente insuficiente, expondo as caixas térmicas (hotboxes) e os alimentos a graves riscos de contaminação por águas pluviais.

- Controle de Qualidade e Riscos de Abastecimento: Identificaram-se ocorrências graves nas unidades escolares, como a entrega de mamões deteriorados, riscos de colapso no abastecimento com a aquisição de insumos de "terceira linha" e indícios de inadimplência da concessionária junto à sua cadeia de fornecedores locais.
- Diluição Nutricional e Racionamento: Há fortes indícios e relatos constatados de diluição nutricional nas sopas servidas em creches e berçários, além de subdimensionamento volumétrico e racionamento de porções distribuídas aos alunos.
- Vácuo de Gestão e Descontrole Financeiro: Foram identificadas falhas sistêmicas no Portal da Transparência, discrepâncias de valores, caducidade de designações de fiscais do contrato e a falta de aferição da gramatura das caixas térmicas por parte da Prefeitura, gerando iminente risco ao erário e potencial enriquecimento ilícito da contratada.

Assim, diante da gravidade da situação exposta, que coloca em risco iminente a segurança alimentar dos estudantes do nosso município e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, e em razão da necessidade de maiores esclarecimentos com relação à resposta do Executivo ao Relatório Técnico de Fiscalização recebida através do Ofício n.º 97/2026, cujas cópias seguem anexas, **requeremos** ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos:

1. Por qual motivo a Central de Alimentação Escolar permaneceu operando mesmo diante das diversas irregularidades sanitárias e estruturais apontadas pela Vigilância Sanitária nas páginas 60 a 67 do relatório?
2. Considerando os memorandos internos de 2023 e 2024 solicitando reparos elétricos urgentes, quais providências efetivamente foram adotadas pela Administração Municipal para sanar os problemas antes da fiscalização sanitária?
3. Por qual razão o sistema de exaustão permaneceu sem funcionamento desde 04/2024, conforme relatado pela Vigilância Sanitária?
4. A Administração Municipal tinha conhecimento prévio das irregularidades estruturais e sanitárias da Central de Alimentação? Em caso positivo, quais medidas corretivas foram adotadas e em quais datas?
5. Por qual motivo não havia AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) válido para o funcionamento da unidade?
6. Quais servidores eram responsáveis pela fiscalização do contrato da empresa terceirizada de alimentação escolar durante o período das irregularidades apontadas?
7. Por qual razão a empresa terceirizada continuou executando os serviços mesmo diante das não conformidades sanitárias descritas pela Vigilância Sanitária?



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

8. Houve aplicação de advertência, multa contratual, penalidades administrativas ou abertura de procedimento contra a empresa terceirizada em razão das irregularidades constatadas?
9. Por qual motivo não existia Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), contrariando a RDC 275/2002?
10. Por qual razão a unidade operava sem caixa de gordura, em desacordo com a RDC 216/2004 e Portaria CVS 5/2013?
11. Como a Administração justifica a permanência de instalações elétricas com fios aparentes, tomadas sem proteção e quadro de disjuntores inadequado (em desacordo com as normas da ABNT) em ambiente de manipulação de alimentos?
12. Quais medidas foram adotadas após o registro de larva encontrada em maçã servida a aluno da rede municipal?
13. Houve instauração de sindicância ou investigação interna após os relatos de alimentos deteriorados e presença de larvas em alimentos destinados aos alunos?
14. Qual a justificativa para manutenção de equipamentos enferrujados e deteriorados utilizados na preparação dos alimentos escolares?
15. Por qual razão os POPs apresentados estavam sem assinatura do responsável técnico e sem validação formal?
16. A Administração considera compatível a classificação final de “satisfatório com restrições” diante das graves irregularidades sanitárias e estruturais apontadas no próprio relatório técnico?
17. Existe cronograma oficial para correção das irregularidades apontadas pela Vigilância Sanitária? Em caso positivo, qual o prazo previsto para conclusão?
18. Quais medidas emergenciais foram adotadas para garantir a segurança alimentar dos alunos até a completa regularização da Central de Alimentação?
19. Houve comunicação formal ao Ministério Público, Conselho de Alimentação Escolar ou Tribunal de Contas acerca das irregularidades constatadas?
20. Quem autorizou a continuidade do funcionamento da unidade mesmo diante dos riscos sanitários, elétricos e estruturais descritos pela Vigilância Sanitária?
21. As áreas de expedição possuem cobertura adequada para proteger alimentos e trabalhadores em dias de chuva?
22. O piso interno da cozinha está íntegro, sem trincas ou revestimentos soltos que dificultem a higienização?
23. O pátio externo apresenta rachaduras ou fissuras que possam gerar poeira e contaminação dos alimentos?
24. Existem infiltrações ou goteiras no teto sobre as áreas de cocção?
25. O sistema de exaustão funciona de forma contínua e segura durante o preparo das refeições?



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

26. Há registros de quedas de disjuntores ou sobrecarga elétrica durante a operação?
27. O ambiente de trabalho mantém ventilação adequada, sem acúmulo de vapor ou condensação sobre alimentos?
28. Os utensílios utilizados (panelas, recipientes, bandejas) estão em bom estado de conservação e livres de corrosão?
29. Há utensílios novos disponíveis e devidamente utilizados em substituição aos desgastados?
30. Os equipamentos de apoio (mesas, mobiliário) permitem higienização completa e não apresentam ferrugem ou resíduos impregnados?
31. Os alimentos são armazenados em locais com paredes íntegras, revestimento liso e impermeável?
32. As embalagens de pães e insumos mantêm distanciamento adequado das paredes e ventilação correta?
33. Os recipientes térmicos (hotboxes) garantem a conservação da temperatura até a entrega nas escolas?
34. O transporte é realizado em veículos fechados e apropriados para alimentos?
35. As refeições distribuídas atendem às diretrizes nutricionais do PNAE?
36. Há relatos de sopas diluídas ou porções racionadas nas creches e berçários?
37. Os alimentos entregues apresentam sinais de deterioração (ex.: frutas estragadas)?
38. É realizada pesagem das caixas térmicas para garantir a quantidade contratada?
39. A empresa concessionária cumpre integralmente as cláusulas de manutenção e conservação das instalações?
40. O Poder Executivo realiza fiscalização contínua e as irregularidades identificadas foram registradas e comunicadas formalmente à empresa?
41. Quantas denúncias ou reclamações formais foram registradas na Ouvidoria Geral do Município ou na Secretaria de Educação a respeito da qualidade da merenda escolar (porções reduzidas, alimentos estragados ou sopas aguadas) nos últimos 24 meses, e quais providências foram tomadas em cada caso?
42. O Setor Responsável, a Secretaria da Educação de Jardimópolis, emitiu algum relatório, parecer ou ata formal alertando o Executivo sobre as irregularidades estruturais e nutricionais apontadas? Caso sim, enviar cópia de tais documentos.
43. Diante do descontrole financeiro relatado e da ausência de aferição da gramatura das caixas térmicas (hotboxes), qual critério de medição a Prefeitura utilizou para liquidar e pagar as faturas mensais da empresa? Os pagamentos foram realizados com base em estimativas ou em pesagem efetiva?
44. Apresentar cópia dos cronogramas e dos respectivos laudos de desinsetização e desratização (controle de pragas urbanas) executados na unidade central de alimentação nos últimos 12 meses.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

45. Como é realizado o descarte do óleo de cozinha usado e dos resíduos orgânicos gerados na Cozinha Piloto Central? Apresentar os certificados de destinação ambientalmente adequada da empresa terceirizada.
46. Enviar cópia dos empenhos referentes às notas fiscais da empresa Sólida Nutrição, de janeiro de 2025 a maio de 2026.
47. Enviar cópia das notas fiscais da referida empresa referentes ao mês de abril de 2026.
48. Enviar cópia das planilhas de todo o processo de desconto da agricultura familiar.
49. Enviar cópia do processo, na íntegra, do pagamento da empresa Sólida e da agricultura familiar.

A presente solicitação é necessária para dar conhecimento aos Edis que este subscrevem e para servir de suporte à atividade de fiscalização, inclusive para que se possa prestar à nossa população os esclarecimentos a respeito do assunto objeto deste requerimento.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

*Cintia Fernandes de
Oliveira*

Cintia Fernandes de Oliveira
Vereadora

Edson Rogério Vizu
(Vizu do Banco)
Vereador

*Fernanda Beatriz Alves
Macedo*

Fernanda Beatriz Alves Macedo
Vereadora

Ricardo Frojoni

Ricardo Frojoni
Vereador